



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE  
PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARANTINA/MG - EDITAL Nº 01/2025**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Município de Arantina/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 25/04/2025, e os respectivos Anexos I, II, III e IV, na forma abaixo especificada:

**EDITAL Nº 01/2025**

**ONDE SE LÊ:**

O Município de Arantina/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP, tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos para quadro permanente de pessoal e cadastro de reserva do Município de Arantina/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica do Município de Arantina**, de 18 de março de 1990 e alterações posteriores; na **Lei Municipal nº 341**, de 07 de maio de 1992, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arantina*”; na **Lei Municipal nº 1.012**, de 29 de abril de 2014, que “*Institui no Município de Arantina o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 1.043**, de 10 de novembro de 2015, que “*Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira, Vencimento e Vantagens dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Arantina-MG, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 1.193**, de 25 de janeiro de 2022, que “*Regulamenta a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica no Município de Arantina/MG.*”; e na **Lei Municipal nº 1.311**, de 14 de janeiro de 2025, que “*Dispõe sobre criação, alteração e reestruturação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arantina, altera as leis 1.043 de 29 de abril de 2014 e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 1.318**, de 26 de março de 2025, que “*Dispõe sobre criação, alteração e reestruturação de cargos na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arantina, altera a Lei 1.043 de 10 de novembro de 2015 e dá outras providências.*”; e na **Lei Municipal nº 1.319**, de 04 de abril de 2025, que “*Dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei 1.043 de 10 de novembro de 2015 e dá outras providências.*”; bem como alterações posteriores e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

**LEIA-SE:**

O Município de Arantina/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP, tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos para quadro permanente de pessoal e cadastro de reserva do Município de Arantina/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica do Município de Arantina**, de 18 de março de 1990 e alterações posteriores; na **Lei Municipal nº 341**, de 07 de maio de 1992, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arantina*”; na **Lei Municipal nº 1.012**, de 29 de abril de 2014, que “*Institui no Município de Arantina o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 1.043**, de 10 de novembro de 2015, que “*Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira, Vencimento e Vantagens dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Arantina-MG, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 001**, de 10 de março de 2016, que “*Dispõe sobre a reestruturação do o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Arantina, e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 1.193**, de 25 de janeiro de 2022, que “*Regulamenta a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica no Município de Arantina/MG.*”; na **Lei Municipal nº 1.213**, de 12 de maio de 2022, que “*Dispõe sobre alteração na estrutura de cargo efetivo na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arantina e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 1.265**, de 25 de setembro de 2023,



que "*Institui complementação salarial resultante da diferença remuneratória do piso salarial nacional da Enfermagem e dá outras providências.*"; na **Lei Municipal nº 1.311**, de 14 de janeiro de 2025, que "*Dispõe sobre criação, alteração e reestruturação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arantina, altera as leis 1.043 de 29 de abril de 2014 e dá outras providências.*"; na **Lei Municipal nº 1.318**, de 26 de março de 2025, que "*Dispõe sobre criação, alteração e reestruturação de cargos na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arantina, altera a Lei 1.043 de 10 de novembro de 2015 e dá outras providências.*"; na **Lei Municipal nº 1.319**, de 04 de abril de 2025, que "*Dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei 1.043 de 10 de novembro de 2015 e dá outras providências.*"; e na **Lei Municipal nº 1.329**, de 24 de junho de 2025, que "*Dispõe sobre alteração e reestruturação de cargos na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arantina, altera a lei 1.043 de 10 de novembro de 2015, e dá outras providências.*"; bem como alterações posteriores e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

**ONDE SE LÊ:**

1.3.A Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Arantina/MG, instituída pela **Portaria nº 008**, de 15 de janeiro de 2025, e alterações posteriores, publicada no endereço eletrônico [www.arantina.mg.gov.br](http://www.arantina.mg.gov.br), acompanhará toda a execução do certame.

**LEIA-SE:**

1.3.A Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Arantina/MG, instituída pela **Portaria nº 039**, de 13 de junho de 2025, e alterações posteriores, publicada no endereço eletrônico [www.arantina.mg.gov.br](http://www.arantina.mg.gov.br), acompanhará toda a execução do certame.

**ONDE SE LÊ:**

2.1. Este Concurso Público ofertará um total de **60(sessenta) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

**LEIA-SE:**

2.1. Este Concurso Público ofertará um total de **62(sessenta e duas) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

**ONDE SE LÊ:**

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 25/06/2025 às 16h do dia 24/07/2025**, de acordo com este Edital.

**LEIA-SE:**

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 25/06/2025 às 16h do dia 31/07/2025**, de acordo com este Edital.

**ONDE SE LÊ:**

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **25/07/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

**LEIA-SE:**

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **01/08/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações



financeiras de cada instituição bancária.

**ONDE SE LÊ:**

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), somente até às 17h do dia 25/07/2025, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto até o horário de expediente bancário.

**LEIA-SE:**

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), somente até às 17h do dia 01/08/2025, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto até o horário de expediente bancário.

**ONDE SE LÊ:**

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia 01/08/2025.

**LEIA-SE:**

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia 08/08/2025.

**ONDE SE LÊ:**

5.5. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à condição dele, previstas neste Edital, no período entre as 09h do dia 25/06/2025 até às 16h do dia 27/06/2025, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

**LEIA-SE:**

5.5. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à condição dele, previstas neste Edital, no período entre as 09h do dia 25/06/2025 até às 16h do dia 27/06/2025, e entre o dia de 03/07 até às 16h do dia 07/07/2025, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

**ONDE SE LÊ:**

5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia 04/07/2025.

**LEIA-SE:**

5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até o dia 11/07/2025.

**ONDE SE LÊ:**

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) e deverá ser pago até o dia 25/07/2025.

**LEIA-SE:**

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) e deverá ser pago até o dia 01/08/2025.

**ONDE SE LÊ:**

6.1.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) no dia 01/08/2025.

**LEIA-SE:**

6.1.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ARANTINA/MG - EDITAL Nº 01/2025



divulgada no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) no dia **08/08/2025**.

**ONDE SE LÊ:**

9.2.1. A aplicação da prova ocorrerá na data provável de **17/08/2025 (domingo)**, nos turnos da manhã e da tarde, divididos por cargo, conforme descrito nos quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CÓD.	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
17/08/2025 (domingo)	Manhã Das 09h15 às 12h15	101	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Abertura às 08h e fechamento às 09h00min00seg
		102	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	
		106	PEDREIRO	
		107	TRATORISTA	
		502	ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO	
		503	ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE	
		504	CONTROLADOR INTERNO	
		505	DENTISTA UBS	
		506	ENFERMEIRO	
		507	ENGENHEIRO CIVIL	
		508	FARMACÊUTICO UBS	
		509	FISIOTERAPEUTA UBS	
		510	FONOAUDIÓLOGO UBS	
512	PSICÓLOGO EDUCAÇÃO			

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CÓD.	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
17/08/2025 (domingo)	Tarde Das 14h45 às 17h45	103	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Abertura às 13h45 e fechamento às 14h30min00seg
		104	MOTORISTA	
		105	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	
		201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
		202	RECEPCIONISTA	
		301	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
		302	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS	
		303	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		401	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
		501	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	
		511	PSICÓLOGO CRAS	

**LEIA-SE:**

9.2.1. A aplicação da prova ocorrerá na data provável de **24/08/2025 (domingo)**, nos turnos da manhã e da tarde, divididos por cargo, conforme descrito nos quadros a seguir:



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ARANTINA/MG - EDITAL Nº 01/2025



DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CÓD .	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
<b>24/08/2025</b> (domingo)	Manhã Das 09h15 às 12h15	101	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Abertura às 08h e fechamento às 09h00min00seg
		102	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	
		106	PEDREIRO	
		107	TRATORISTA	
		502	ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO	
		503	ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE	
		504	CONTROLADOR INTERNO	
		505	DENTISTA UBS	
		506	ENFERMEIRO	
		507	ENGENHEIRO CIVIL	
		508	FARMACÊUTICO UBS	
		509	FISIOTERAPEUTA UBS	
		510	FONOAUDIÓLOGO UBS	
		512	PSICÓLOGO EDUCAÇÃO	
		513	<b>PROFESSOR REGENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
		514	<b>PROFESSOR REGENTE II - GEOGRAFIA</b>	
		515	<b>PROFESSOR REGENTE II - MATEMÁTICA</b>	
516	<b>PROFESSOR REGENTE II - PORTUGUÊS</b>			
517	<b>PSICÓLOGO UBS</b>			

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CÓD .	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
<b>24/08/2025</b> (domingo)	Tarde Das 14h45 às 17h45	103	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Abertura às 13h45 e fechamento às 14h30min00seg
		104	MOTORISTA	
		105	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	
		108	<b>ATENDENTE DE CRECHE</b>	
		201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
		202	RECEPCIONISTA	
		301	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
		302	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS	
		303	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		401	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
		501	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	
		511	PSICÓLOGO CRAS	

**ONDE SE LÊ:**

9.4.4. Serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), a apresentarem os títulos para análise, os candidatos de nível superior aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1., limitados ao total de **05(cinco) vezes** o número de vagas



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ARANTINA/MG - EDITAL Nº 01/2025



ofertadas para o cargo, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescido dos candidatos empatados na última posição, respeitado o Edital e o **Anexo I**, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir, os quais terão **03(três) dias** para o envio dos documentos descritos no **Anexo VIII**.

Cargo	Quant. candidatos a serem convocados
501 - ASSISTENTE SOCIAL CRAS	05
502 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO	05
503 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE	05
504 - CONTROLADOR INTERNO	05
505 - DENTISTA UBS	05
506 - ENFERMEIRO	10
507 - ENGENHEIRO CIVIL	05
508 - FARMACÊUTICO UBS	05
509 - FISIOTERAPEUTA UBS	05
510 - FONOAUDIÓLOGO UBS	05
511 - PSICÓLOGO CRAS	05
512 - PSICÓLOGO EDUCAÇÃO	05

**LEIA-SE:**

9.4.4. Serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), a apresentarem os títulos para análise, os candidatos de nível superior aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1., limitados ao total de **05(cinco) vezes** o número de vagas imediatas ofertadas para o cargo, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas; e para o caso dos cargos com vaga somente de Cadastro Reserva (CR), será convocado um quantitativo de **05(cinco) candidatos com maior pontuação obtida no somatório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha**; acrescido dos candidatos empatados na última posição, respeitado o Edital e o **Anexo I**, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir, os quais terão **03(três) dias** para o envio dos documentos descritos no **Anexo VIII**.

Cargo	Quant. candidatos a serem convocados
501 - ASSISTENTE SOCIAL CRAS	05
502 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO	05
503 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE	05
504 - CONTROLADOR INTERNO	05
505 - DENTISTA UBS	05
506 - ENFERMEIRO	10
507 - ENGENHEIRO CIVIL	05
508 - FARMACÊUTICO UBS	05
509 - FISIOTERAPEUTA UBS	05
510 - FONOAUDIÓLOGO UBS	05
511 - PSICÓLOGO CRAS	05
512 - PSICÓLOGO EDUCAÇÃO	05
513 - PROFESSOR REGENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA	05
514 - PROFESSOR REGENTE II - GEOGRAFIA	05
515 - PROFESSOR REGENTE II - MATEMÁTICA	05
516 - PROFESSOR REGENTE II - PORTUGUÊS	05
517 - PSICÓLOGO UBS	05



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ARANTINA/MG - EDITAL N° 01/2025



**ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL**

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**ALFABETIZADO**

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado.	44 horas semanais	06	01	07	R\$ 1.518,00
102 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Alfabetizado.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado.	44 horas semanais	06	01	07	R\$ 1.518,00
104 - MOTORISTA	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior.	44 horas semanais	09	01	10	R\$ 1.518,00
105 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria D.	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
106 - PEDREIRO	Alfabetizado.	44 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
107 - TRATORISTA	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	44 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00

[...]

**ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO**

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, curso Técnico de Enfermagem e <u>registro</u> no Conselho Regional de Enfermagem.	40 horas semanais	04	01	05	R\$ 1.518,00

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
501 - ASSISTENTE SOCIAL CRAS	Ensino Superior Completo em Serviço Social e <u>registro</u> no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.351,83
502 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO	Ensino Superior Completo em Serviço Social e <u>registro</u> no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.465,42
503 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE	Ensino Superior Completo em Serviço Social e <u>registro</u> no respectivo Conselho de Classe.	16 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.771,34
504 - CONTROLADOR INTERNO	Ensino Superior Completo em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.200,00
505 - DENTISTA UBS	Ensino Superior Completo em Odontologia e <u>registro</u> no Conselho Regional de Odontologia.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.080,42
506 - ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e <u>registro</u> no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.975,94
507 - ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e <u>registro</u> no respectivo Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.118,89
508 - FARMACÊUTICO UBS	Ensino Superior Completo em Farmácia e <u>registro</u> no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.115,00
509 - FISIOTERAPEUTA UBS	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e <u>registro</u> no respectivo Conselho de Classe.	16 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.771,34
510 - FONOAUDIÓLOGO UBS	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e <u>registro</u> no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.101,94
511 - PSICÓLOGO CRAS	Ensino Superior Completo em Psicologia e <u>registro</u> no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.351,83
512 - PSICÓLOGO EDUCAÇÃO	Ensino Superior Completo em Psicologia e <u>registro</u> no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.465,42

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 56	VAGAS PcD: 04	TOTAL VAGAS: 60
------------------------------	---------------	-----------------

(\*) PcD = Pessoa com Deficiência.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ARANTINA/MG - EDITAL Nº 01/2025



**LEIA-SE:**

[...]

**ALFABETIZADO**

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado.	44 horas semanais	06	01	07	R\$ 1.518,00
102 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Alfabetizado.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00
103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado.	44 horas semanais	06	01	07	R\$ 1.518,00
104 - MOTORISTA	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior.	44 horas semanais	09	01	10	R\$ 1.518,00
105 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria D.	44 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.311,33
106 - PEDREIRO	Alfabetizado.	44 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
107 - TRATORISTA	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	44 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
<b>108 - ATENDENTE DE CRECHE</b>	<b>Alfabetizado.</b>	<b>40 horas semanais</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.518,00</b>

[...]

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
501 - ASSISTENTE SOCIAL CRAS	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.465,42
502 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.465,42
503 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.465,42
504 - CONTROLADOR INTERNO	Ensino Superior Completo em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.200,00
505 - DENTISTA UBS	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.277,50
506 - ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.119,67 (***)
507 - ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.269,53
508 - FARMACÊUTICO UBS	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.313,75
509 - FISIOTERAPEUTA UBS	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.481,68
510 - FONOAUDIÓLOGO UBS	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.305,26
511 - PSICÓLOGO CRAS	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.465,42
512 - PSICÓLOGO EDUCAÇÃO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.465,42

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
<b>513 - PROFESSOR REGENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Educação Física).	24 horas semanais	CR	-	CR (**)	R\$ 27,04 hora/aula
<b>514 - PROFESSOR REGENTE II - GEOGRAFIA</b>	Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Geografia).	24 horas semanais	CR	-	CR (**)	R\$ 27,04 hora/aula
<b>515 - PROFESSOR REGENTE II - MATEMÁTICA</b>	Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Matemática).	24 horas semanais	CR	-	CR (**)	R\$ 27,04 hora/aula
<b>516 - PROFESSOR REGENTE II - PORTUGUÊS</b>	Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Letras - Língua Portuguesa).	24 horas semanais	CR	-	CR (**)	R\$ 27,04 hora/aula
<b>517 - PSICÓLOGO UBS</b>	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.465,42

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 58

VAGAS PcD: 04

TOTAL VAGAS: 62

(\*) PcD = Pessoa com Deficiência.

(\*\*) CR = Cadastro Reserva

(\*\*\*) Aos profissionais da Enfermagem é garantido o recebimento do piso estipulado para cada categoria, conforme determina a Lei Federal nº 14.434/2022.



**ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**INCLUI-SE:**

[...]

**CARGO: 108 - ATENDENTE DE CRECHE** (Lei Municipal nº 1.043/2015)

**REQUISITO:** Alfabetizado.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Acompanhar a professora nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças;
- ✓ Auxiliar a professora nas providências, controle e guarda do material pedagógico;
- ✓ Auxiliar à professora e responsabilizar-se, na ausência da mesma, pelos objetos individuais da criança com atenção especial aos bicos, mamadeiras, fraldas e medicamentos;
- ✓ Auxiliar a criança, prontamente, na sua higiene pessoal, trocar fraldas e etc;
- ✓ Auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições e em todas as atividades desenvolvidas pelas crianças da Creche;
- ✓ Auxiliar em passeios e cuidar de todas as necessidades das crianças da creche;
- ✓ Dar banho e troca de vestuário das crianças da creche;
- ✓ Auxiliar no recreio e intervalos a orientação das crianças, objetivando sua segurança;
- ✓ Participar em todas as aulas com auxiliar de cuidados às crianças;
- ✓ Organizar o ambiente e orientar as crianças para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo;
- ✓ Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais ou o transporte escolar até a chegada dos mesmos, zelando pela segurança e bem-estar de todos;
- ✓ Responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças;
- ✓ Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar;
- ✓ Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar;
- ✓ Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

[...]

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**CARGO: 401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.319/2025)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo, curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Prestar assistência de enfermagem à comunidade universitária, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde;
- ✓ Fazer previsão de equipamento e material para prestar assistência de enfermagem, segundo as normas estabelecidas;
- ✓ Participar de atividades de capacitação e educação em saúde para grupos da comunidade universitária;
- ✓ Executar outros procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas;
- ✓ Fazer notificações de doenças transmissíveis;
- ✓ Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- ✓ Desenvolver atividades de pré e pós a realização de consultas médicas e de enfermagem;
- ✓ Participar das ações de saúde desenvolvidas pela comunidade universitária,
- ✓ Participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência;
- ✓ Fazer registros das atividades realizadas;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ARANTINA/MG - EDITAL Nº 01/2025



- ✓ Manter a organização e atualização dos arquivos e fichários;
- ✓ Executar a manutenção e conservação do material existente;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**CARGO: 401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - **Lei Municipal nº 1.311/2025** - Lei Municipal nº 1.319/2025)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo, curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Prestar assistência de enfermagem à comunidade universitária, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde;
- ✓ Fazer previsão de equipamento e material para prestar assistência de enfermagem, segundo as normas estabelecidas;
- ✓ Participar de atividades de capacitação e educação em saúde para grupos da comunidade universitária;
- ✓ Executar outros procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas;
- ✓ Fazer notificações de doenças transmissíveis;
- ✓ Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- ✓ Desenvolver atividades de pré e pós a realização de consultas médicas e de enfermagem;
- ✓ Participar das ações de saúde desenvolvidas pela comunidade universitária,
- ✓ Participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência;
- ✓ Fazer registros das atividades realizadas;
- ✓ Manter a organização e atualização dos arquivos e fichários;
- ✓ Executar a manutenção e conservação do material existente;
- ✓ **Realizar plantões em escala para atendimento do transporte de pacientes e disponibilização em eventos onde a ambulância se fizer presente, em regime presencial ou de prontidão;**
- ✓ **Realizar plantões noturnos e diurnos em escalas para atendimento na UBS, ou em outro local atendido pela Secretaria de Saúde, inclusive plantões de ambulância em atendimento externo;**
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

[...]

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**CARGO: 501 - ASSISTENTE SOCIAL CRAS** (Lei Municipal nº 1.311/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**CARGO: 501 - ASSISTENTE SOCIAL CRAS** (Lei Municipal nº 1.311/2025 - **Lei Municipal nº 1.329/2025**)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

[...]



**ONDE SE LÊ:**

[...]

**CARGO: 503 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.319/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 16 horas semanais.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**CARGO: 503 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.319/2025 - **Lei Municipal nº 1.329/2025**)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

[...]

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**CARGO: 509 - FISIOTERAPEUTA UBS** (Lei Municipal nº 1.043/2015)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 16 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais;
- ✓ Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- ✓ Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular cerebral e outros;
- ✓ Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando e parturiente para facilitar o trabalho de parto;
- ✓ Prestar atendimento às pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses;
- ✓ Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover à descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- ✓ Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica;
- ✓ Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos;
- ✓ Supervisionar e avaliar atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- ✓ Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

[...]



**LEIA-SE:**

[...]

**CARGO: 509 - FISIOTERAPEUTA UBS** (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.329/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais;
- ✓ Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados **do paciente**;
- ✓ Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular cerebral e outros;
- ✓ Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando e parturiente para facilitar o trabalho de parto;
- ✓ Prestar atendimento às pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses;
- ✓ Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover à descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade, **inclusive em unidades externas mantidas pelo poder público ou subvencionada por esse**;
- ✓ Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica;
- ✓ Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos;
- ✓ Supervisionar e avaliar atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- ✓ Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
- ✓ **Realizar atendimentos domiciliares e/ou em unidades hospitalares em pacientes que não possam ser deslocados até o centro de fisioterapia ou local destinado a tal.**

[...]

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**CARGO: 511 - PSICÓLOGO CRAS** (Lei Municipal nº 1.311/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**CARGO: 511 - PSICÓLOGO CRAS** (Lei Municipal nº 1.311/2025 - **Lei Municipal nº 1.329/2025**)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

[...]



**INCLUI-SE:**

[...]

**CARGO: 513 - PROFESSOR REGENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Municipal nº 001/2016)**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Educação Física).

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar;
- ✓ Planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola;
- ✓ Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica;
- ✓ Respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar;
- ✓ Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas;
- ✓ Reunir semanalmente para a avaliação do plano de ensino;
- ✓ Cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores;
- ✓ Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas;
- ✓ Executar atividades inerentes ao cargo.

**CARGO: 514 - PROFESSOR REGENTE II - GEOGRAFIA (Lei Municipal nº 001/2016)**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Geografia).

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar;
- ✓ Planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola;
- ✓ Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica;
- ✓ Respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar;
- ✓ Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas;
- ✓ Reunir semanalmente para a avaliação do plano de ensino;
- ✓ Cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores;
- ✓ Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas;
- ✓ Executar atividades inerentes ao cargo.

**CARGO: 515 - PROFESSOR REGENTE II - MATEMÁTICA (Lei Municipal nº 001/2016)**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Matemática).

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar;
- ✓ Planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola;
- ✓ Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica;
- ✓ Respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar;
- ✓ Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas;
- ✓ Reunir semanalmente para a avaliação do plano de ensino;
- ✓ Cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores;
- ✓ Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas;
- ✓ Executar atividades inerentes ao cargo.



**CARGO: 516 - PROFESSOR REGENTE II - PORTUGUÊS (Lei Municipal nº 001/2016)**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo de Licenciatura na área específica de atuação (Letras - Língua Portuguesa).

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar;
- ✓ Planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola;
- ✓ Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica;
- ✓ Respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar;
- ✓ Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas;
- ✓ Reunir semanalmente para a avaliação do plano de ensino;
- ✓ Cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores;
- ✓ Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas;
- ✓ Executar atividades inerentes ao cargo.

**CARGO: 517 - PSICÓLOGO UBS (Lei Municipal nº 1.043/2015 - Lei Municipal nº 1.213/2022)**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- ✓ Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;
- ✓ Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões sociais;
- ✓ Acompanhar o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;
- ✓ Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;
- ✓ Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins;
- ✓ Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades;
- ✓ Efetuar o recrutamento, seleção e treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual;
- ✓ Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados e determinação de características especiais necessárias ao professor;
- ✓ Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades;
- ✓ Pode participar da elaboração, adaptação e construção de instrumentos e técnicas psicológicas através da pesquisa, nas instituições acadêmicas associações profissionais e outras entidades cientificamente reconhecidas;
- ✓ Desempenhar demais atividades correlatas.



**ANEXO III – QUADRO DE PROVAS**

**ONDE SE LÊ:**

**ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)					PROVA PRÁTICA
	PORTUGUÊS (Peso 5)	MATEMÁTICA (Peso 5)	CONHEC. GERAIS (Peso 5)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	
101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10	05	05	20	100,0	-
102 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I						-
103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						-
104 - MOTORISTA						Apto / Inapto
105 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA						Apto / Inapto
106 - PEDREIRO						Apto / Inapto
107 - TRATORISTA						Apto / Inapto
201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						-
202 - RECEPCIONISTA	-					

[...]

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)								PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍF. (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	
501 - ASSISTENTE SOCIAL CRAS	10	05	05	05	05	10	40	100,0	10,0
502 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO						10			
503 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE						10			
504 - CONTROLADOR INTERNO						10			
505 - DENTISTA UBS						10			
506 - ENFERMEIRO						10			
507 - ENGENHEIRO CIVIL						10			
508 - FARMACÊUTICO UBS						10			
509 - FISIOTERAPEUTA UBS						10			
510 - FONOAUDIÓLOGO UBS						10			
511 - PSICÓLOGO CRAS						10			
512 - PSICÓLOGO EDUCAÇÃO						10			

[...]

**LEIA-SE:**

**ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)					PROVA PRÁTICA
	PORTUGUÊS (Peso 5)	MATEMÁTICA (Peso 5)	CONHEC. GERAIS (Peso 5)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	
101 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	10	05	05	20	100,0	-
102 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I						-
103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						-
104 - MOTORISTA						Apto / Inapto
105 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA						Apto / Inapto
106 - PEDREIRO						Apto / Inapto
107 - TRATORISTA						Apto / Inapto
<b>108 - ATENDENTE DE CRECHE</b>						-
201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-					
202 - RECEPCIONISTA	-					



[...]

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)								PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍF. (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS(*)	
501 - ASSISTENTE SOCIAL CRAS						10			
502 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO						10			
503 - ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE						10			
504 - CONTROLADOR INTERNO						10			
505 - DENTISTA UBS						10			
506 - ENFERMEIRO						10			
507 - ENGENHEIRO CIVIL						10			
508 - FARMACÊUTICO UBS						10			
509 - FISIOTERAPEUTA UBS						10			
510 - FONOAUDIÓLOGO UBS	10	05	05	05	05	10	40	100,0	10,0
511 - PSICÓLOGO CRAS						10			
512 - PSICÓLOGO EDUCAÇÃO						10			
513 - PROFESSOR REGENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA						10			
514 - PROFESSOR REGENTE II - GEOGRAFIA						10			
515 - PROFESSOR REGENTE II - MATEMÁTICA						10			
516 - PROFESSOR REGENTE II - PORTUGUÊS						10			
517 - PSICÓLOGO UBS						10			

[...]

**ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**INCLUI-SE:**

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**513 - PROFESSOR REGENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental como inclusão escolar (relações étnico-raciais, gênero, Pessoa com Deficiência - PcD). As relações entre a Educação física e as outras disciplinas. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico. Avaliação em educação física. Organização e legislação do ensino da educação física. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais..

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**514 - PROFESSOR REGENTE II - GEOGRAFIA**

**Mundo** - O planeta Terra: O planeta no Sistema Solar. Distribuição de calor, zonas térmicas da Terra. Movimentos da Terra/consequências (terremotos, vulcanismo etc.). A estrutura geológica da Terra. As terras emersas/ áreas continentais. Geologia e recursos naturais. Relevo: agentes construtores (externos e internos); diferentes formas do relevo mundial; Classificações dos relevos terrestres e oceânicos; Processos erosivos e



movimentos de massa; Solos: formação, desenvolvimento, uso e degradação; Tipos de intemperismo; Formas de degradação dos solos; Classificação dos solos; Clima: elementos do clima. Fatores do clima. Circulação geral da atmosfera. Tipos climáticos mundiais. Previsão do tempo. Fenômenos climáticos (ilha de calor, efeito estufa, inversão térmica, *El Niño* e *La Niña*). Hidrosfera: disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos. Hidrologia e hidrografia (ciclo hidrológico, hidrogeologia/aquíferos, bacias hidrográficas mundiais, oceanos e mares, poluição das águas superficiais e subterrâneas). Domínios da natureza e patrimônio ambiental: paisagens e domínios naturais no mundo. Socio biodiversidade e biopirataria. Cartografia temática e suas aplicações; Cartografia Geral (orientação, coordenadas geográficas, diferentes formas de representação, projeções, escalas, elaboração/interpretação cartográfica). Os mapas e suas ideologias. Sensoriamento remoto, aerofotografias, Sistema de Informação Global; Geoprocessamento. Cartografia tátil; Cartografia social. População: indicadores demográficos. Distribuição espacial do crescimento da população. Teorias demográficas. Fluxos migratórios antigos e contemporâneos (refugiados, xenofobia, fuga de cérebros, imigração ilegal, refugiados ambientais). Urbanização e metropolização mundial (passado, presente e futuro). Classificações das cidades. Problemas socioambientais no contexto urbano. Movimentos sociais e a reprodução das cidades/metrópoles. Atividades econômicas: extração mineral, vegetal e seus impactos. Geografia agrária e agrícola mundial. Industrialização (passado, presente e futuro). Fontes de energia no mundo. Políticas energéticas mundiais. Impactos sociais e ambientais derivados dos usos das energias. Comércio e serviços/turismo. Transporte mundial. Regionalizações do espaço mundial. Cenário político e econômico mundial: formação de blocos econômicos e os diferentes tipos de associação. Organizações supranacionais. As grandes guerras e o reordenamento do mundo no século XX. A Guerra Fria. Globalização e seus efeitos socioeconômicos, culturais, geopolíticos e políticos no espaço mundial. Aspectos da geopolítica mundial (passado, presente e futuro). As principais potências do século XXI. Conflitos contemporâneos. Geopolíticas da Europa, Ásia, África e América Latina. Alterações no mundo do trabalho ao longo da história (modelos produtivos, tipologias de trabalho, mercados de trabalho). As lutas sociais no mundo: trabalhista, moradia, ecológica, de gênero, por reforma agrária, contra grandes empreendimentos etc. **Brasil** - A natureza do território: geologia; relevo (classificações do relevo brasileiro; agentes internos e externos); Processos erosivos e movimentos de massa no Brasil; Solos brasileiros: formação, desenvolvimento, uso e degradação; Tipos de intemperismo; Formas de degradação dos solos; Classificação dos solos brasileiros; climas brasileiros (tipos climáticos; vegetação; Hidrosfera brasileira: disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos. Hidrologia e hidrografia do Brasil (ciclo hidrológico, hidrogeologia/aquíferos, bacias hidrográficas mundiais, oceanos e mares, poluição das águas superficiais e subterrâneas). Domínios morfoclimáticos, com suas apropriações e consequências. Socio biodiversidade e biopirataria no Brasil. Unidades de Conservação no Brasil. As políticas energéticas brasileiras e suas consequências. Fontes de energia e matriz energética brasileira. O Estado e a produção do espaço socioeconômico brasileiro. Ocupação do espaço brasileiro (grandes projetos agropecuários, minerais, industriais, urbanizadores etc. e suas consequências). As regionalizações brasileiras. Geografia agrária e agrícola no Brasil. As lutas sociais no campo. Os processos industriais no Brasil em diferentes momentos da história. A espacialização da indústria brasileira no século XX e XXI. O processo de urbanização e metropolização no Brasil (passado, presente e futuro). As reformas urbanas no Brasil. As lutas sociais nas cidades brasileiras. Problemas socioambientais no urbano brasileiro. A população brasileira (teorias demográficas aplicadas ao contexto brasileiro; formação e distribuição territorial da população na história brasileira, fluxos migratórios na história, Estrutura étnica brasileira; comportamento demográfico, imigração no Brasil e distribuição espacial da população). As diferentes propostas de regionalização do Brasil ao longo de nossa formação territorial. O Brasil na América do Sul: relações diplomáticas, geopolíticas, culturais e comerciais. O Brasil e o Mercosul. Formação territorial da América do Sul: diferenças advindas do processo de colonização. Aspectos naturais do continente sul-americano. Regionalização da América do Sul: atuação de blocos econômicos e relações internacionais. A inserção do Brasil no mundo globalizado. Geopolítica brasileira (passado, presente, futuro). O ensino de geografia e a cartografia. Cartografia básica e temática. A BNCC e o ensino de geografia. Educação Ambiental, educação básica e geografia. Didática e avaliação na Educação Básica. Categorias geográficas (Espaço, território, fronteira, paisagem, lugar, região). Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal



nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 515 - PROFESSOR REGENTE II - MATEMÁTICA

Linguagem dos conjuntos: representações de um conjunto, pertinência, inclusão, igualdade, união, interseção e complementação de conjuntos. Números reais: o conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. O conjunto dos números inteiros: operações, múltiplos e divisores. O conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos. Unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e velocidade. Conversão de unidade de medidas. Proporcionalidade: razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas, identidades algébricas. Polinômios de coeficientes reais: operações (soma, subtração, multiplicação e divisão). Equações e inequações: equações do 1º e 2º graus, relação entre coeficientes e raízes. Inequações de 1º e 2º graus, desigualdades produto e quociente, interpretação geométrica. Sistemas de equações de 1º e 2º graus, interpretação geométrica. Resolução de situações problemas envolvendo equações de 1º e 2º grau. Funções: conceito de função, função de variável real e seu gráfico no plano cartesiano. Composição de funções, função modular, funções inversas, funções polinomiais. Estudo das funções do 1º e 2º grau. Funções crescentes e decrescentes, máximos e mínimos de uma função. Resolução de situações problemas envolvendo funções de 1º e 2º grau. Geometria Plana: ângulos - definição, classificação e operações, ângulos entre retas paralelas intersectadas por uma transversal. Elementos e propriedades de polígonos convexos, área e perímetro de superfícies planas. Triângulos – classificação quanto aos lados e ângulos, congruência e semelhança de triângulos, relações métricas e trigonométricas em um triângulo retângulo. Razão e proporção de segmentos, teorema de Tales. Círculo e circunferência: partes de um círculo e de uma circunferência. Ângulos em uma circunferência. Geometria Espacial: cálculo de volume e área de superfície de prismas e cilindros. Resolução de situações problemas envolvendo volume e área de superfície de prismas e cilindros. Análise combinatória e probabilidade: resolução de situações problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem. Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios. Resolução de Problemas envolvendo probabilidade simples. Parâmetros curriculares nacionais: matemática. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 516 - PROFESSOR REGENTE II - PORTUGUÊS

Princípios e pressupostos teórico-conceituais e metodológicos do ensino de Língua. A leitura e a produção de textos na escola (O processo de leitura; A leitura nos textos didáticos; A formação do leitor literário; O processo de produção de textos; Texto, textualidade, textualização; Gêneros textuais; As relações entre oralidade e escrita). O ensino de gramática (Concepções de gramática e suas implicações teóricas e pedagógicas; Problemas que envolvem o ensino de gramática: conteúdos e perspectivas; Relação entre sistema fonológico e sistema ortográfico; Estudo do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos). A variação



linguística como fenômeno inerente ao uso da língua em diferentes situações de interação. Morfologia. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
517 - PSICÓLOGO UBS**

Os diferentes métodos de observação do comportamento humano. O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. Modalidades de intervenção em Psicologia da Saúde. Perspectivas em Psicologia da Saúde. Comportamentos relacionados à Saúde. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional em saúde. Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Psicologia Social. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Diagnóstico diferencial. Intervenções na família. Código de Ética do Psicólogo.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Arantina, 03 de julho de 2025.

**EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARANTINA/MG**